



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

## RESOLUÇÃO Nº 02, DE 10 DE JULHO DE 2006.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Projeto de Implantação da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA),

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica para a Implantação dos *Campi* Universitários de Bagé, Santana do Livramento, Caçapava do Sul, Dom Pedrito e Jaguarão,

CONSIDERANDO os termos do processo UFPel protocolado sob o nº 23110.004181/2006-03,

CONSIDERANDO o que foi deliberado em sessão do Conselho Universitário realizada no dia 10 de julho de 2006, conforme Ata nº 04/2006,

RESOLVE:

APROVAR a Criação de Unidades Acadêmicas Fora da Sede da UFPel: Santana do Livramento, Dom Pedrito, Bagé, Caçapava do Sul, e Jaguarão.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Pelotas, aos dez dias do mês de julho de 2006.

Prof. Antonio Cesar Gonçalves Borges  
PRESIDENTE DO CONSUN

